

Matricula N°

Ficha

131

001

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

DATA: 27 de novembro de 2007.

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no município e comarca de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, com 167,66,02 ha (cento e sessenta e sete hectares, sessenta e seis ares e dois centiares) denominada "FAZENDA JR" desmembrada de área maior, e cuja área encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área, junto ao M.01, cravado na divisa com Luciene Fanuch de Lima Abud e na margem da estrada vicinal; deste, por uma linha seca divisa com Luciene Fanuch de Lima Ahud com o azimuth verdadeiro de 171°13'47" e a distância de 1.800,78m, chega-se ao M.02, cravado na divisa com José Maria de Souza; deste, por uma linha seca divisa com José Maria de Souza com o azimuth verdadeiro de 249°28'38" e a distância de 1.031,24m, chega-se ao M.03, cravado na divisa com Eriston Luis Resende; deste, por uma linha seca divisa com Eriston Luis Resende com o azimuth verdadeiro de 339°39'21" e a distância de 1.087,69m, chega-se ao M.04, cravado no eixo da estrada Vicinal e divisa com Divino Eterno dos Santos; deste, segue pelo eixo da referida estrada Vicinal divisando com Divino Eterno dos Santos com os seguintes azimuths verdadeiros e distâncias: 73°44'53" e 200,84m, até ao M.05; 48°41'32" e 339,34m, até ao M.06; 08°03'46" e 400,56m, até ao M.07; 26°15'27" e 61,10m, até ao M.08; 316°32'55" e 5,34m, chega-se ao M.09, cravado na margem da estrada vicinal e divisa com Divino Eterno dos Santos; deste, segue pela margem da estrada vicinal e divisando com Divino Eterno dos Santos com o azimuth verdadeiro de 54°33'07" e a distância de 665,45m, chega-se ao M.01, marco inicial da descrição do perímetro. Tudo conforme Memorial Descritivo e mapa datados de 03/05/2005 assinados por Pedro da Silva Correa, Engº Agrimensor, CREA nº 84.652/D, Visto 2668-MT, pago ART no 33M 186675. **PROPRIETARIO:** RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 1.903.360-SSP/GO e do CPF nº 441.780.501/68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra LUCILENE OLIVEIRA SOARES ARAUJO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, s/n, em Novo São Joaquim-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR:** matrícula nº 49.576, datado de 19 de maio de 2005, no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças MT. Matrícula atual aberta a requerimento do proprietário, que fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 27 de novembro de 2007. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 35,60.

AV 02/131. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "R02-49.576 Protocolo 114.692 fls. 030- Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 200505043, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 01 de dezembro de 2005, por RINALDO PEREIRA DE ARAUJO e sua mulher LUCILENE OLIVEIRA SOARES ARAUJO, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, agência de Novo São Joaquim-MT, no valor de R\$=200.000,00 vencível em 15 de dezembro de 2010 a juros de 8,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2003/2004/2005 e Recibos do ITR de 2001 a 2005. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 01/2006 fls.33/45. Barra do Garças, 04 de janeiro de 2006." Novo São Joaquim, 27 de novembro de 2007. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão)-----

AV 03/131. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "R.03-49.576 Protocolo 17.589 fls.096 Livro 01-G= Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 200705003, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 19 de janeiro de 2007, por LUCILENE OLIVEIRA SOARES ARAUJO CPF-545.755.591-72 e seu marido RINALDO PEREIRA DE ARAUJO CPF-441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, agência de Novo São Joaquim- MT, o valor de R\$59.990,40 vencível em 19 de janeiro de 2008, a juros de 8,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2003/2004/2006 e Recibos do ITR de 2002 a 2006. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 04/2007 fls.69/78. Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2007. Novo São Joaquim, 27 de novembro de 2007. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão)-----

AV 04/131. Faço a presente averbação para constar baixa no registro R.03-49.576, da matrícula 49.576 do CRI de Barra do Garças, transferida para esta circunscrição, constante da averbação AV 03/131 desta matrícula, conforme autorização do credor, Banco Bradesco S.A, Agência de Novo São Joaquim, comunicando pagamento por parte do devedor, autorização de baixa datada de 17/01/2008, que fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 18 de janeiro de 2008. Oficial Registrador [assinatura] (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$ 7,10.-----

R 05/131 Protocolo 306 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 200805003, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 14 de janeiro de 2008, por RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA sua esposa LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, agência de Novo São Joaquim- MT, o valor de R\$80.000,00 vencível em 13/01/2010, a juros de 6,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2003/2004/2005 e Recibos do ITR de 2003 a 2007. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 18 de janeiro de 2008. O referido é verdade e dou fé. Registrador [assinatura] (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 40,20.

R 06/131 Protocolo 355 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 200805036, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 19 de fevereiro de 2008, por SILVANA DE JESUS FARIAS CPF: 874.049.231-15, e como Avalista FERNANDO CARLOS DA COSTA CPF: 545.668.001-72, como Avalistas e Interveniente Garantidor RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, agência de Novo São Joaquim- MT, o valor de R\$80.000,00 vencível em 18/02/2010, a juros de 6,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2003/2004/2005 e Recibos do ITR de 2003 a 2007. Registrado sob nº 197 no Livro 03 Auxiliar. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 21 de fevereiro de 2008. O referido é verdade e dou fé. Registrador [assinatura] (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 40,20.-----

AV07/131-Protocolo nº1103- Instrumento Particular de Convalescimento à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043 emitido em 03/08/2009 pelo Credor Bradesco S.A/Agencia de Novo São Joaquim-MT . As partes têm entre si, justo e contratado o seguinte: I- Em 01/12/2005, o Devedor emitiu Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043, no valor de R\$200.000,00 com vencimento final previsto para 15/10/2009. A referida Cédula foi registrada sob este nº 36.922 Lº 03 e sob o R.02/49.576 **atual AV 02 desta matrícula** . II- A Cédula descrita na cláusula I, teve o vencimento da parcela alterado na seguinte data. III- O Devedor reconhece e confessa dever ao Credor a quantia no valor de R\$30.970,68 referente ao contrato vencido em 13/07/2009. IV- Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em convalescer a mencionada Cedula, mediante o pagamento da importância de R\$26.000,00 em 01(uma) parcela única, com vencimento da 1ª parcela em 13/12/2009 e última **parcela em 13/12/2009**, sendo que o valor convalescido será corrigido monetariamente pelo índice da Taxa Referencial(TR), acrescida de juros à taxa de 1,8% ao mês, calculados sobre o saldo devedor da parcela confessada, devidamente corrigido, incidindo ambas as verbas a partir desta data. As demais condições e obrigações constam da via arquivada. Novo São Joaquim, 14 de agosto de 2009. O referido é verdade e dou fé. Registrador [assinatura] (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 39,90.-----

AV08/131-Protocolo nº1484- Instrumento Particular de Convalescimento à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043 emitido em 11/01/2010 pelo Credor Bradesco S.A/Agencia de Novo São Joaquim-MT . As partes têm entre si, justo e contratado o seguinte: I- Em 01/12/2005, o Devedor emitiu Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043, no valor de R\$200.000,00 com vencimento final previsto para 15/12/2010. A referida Cédula foi registrada sob este nº 36.922 Lº 03 e sob o R.02/49.576 **atual AV 02 desta matrícula** . II- A Cédula descrita na cláusula I, teve o vencimento da parcela alterado na seguinte data. III- O Devedor reconhece e confessa dever ao Credor a quantia no valor de R\$56.652,05 referente ao contrato vencido em 15/12/2009. IV- Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em convalescer a mencionada Cedula, mediante o pagamento da importância de R\$50.000,00 em 01(uma) parcela única, com vencimento da 1ª

parcela em 11/05/2010 e última **parcela em 11/05/2010**, sendo que o valor convescido será corrigido monetariamente pelo índice da Taxa Referencial (TR), acrescida de juros à taxa de 1,8% ao mês, calculados sobre o saldo devedor da parcela confessada, devidamente corrigido, incidindo ambas as verbas a partir desta data. As demais condições e obrigações constam da via arquivada. Novo São Joaquim, 12 de janeiro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 39,90.

AV09/131 - Protocolo nº1528- Conforme autorização do Banco Bradesco S/A- agência de Novo São Joaquim-MT, datada de 05/02/2010, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa do R/05** desta. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 09 de fevereiro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão) Emolumentos cobrados no AV/01-171 Livro/03 desta-----

R 10/131 Protocolo 1524 = Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201005008, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 03 de fevereiro de 2010, Registrado sob nº 662 no Livro 03 Auxiliar emitida por RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$80.000,00 vencível em 03/02/2011, a juros de 6,25% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de ITR NIRF nº3.546.538-7 com validade até 07/08/2010 e Certidão Negativa do BAFIA nº1513724 com validade até 10/03/2010. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 09 de fevereiro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 39,90-----

AV 11/131-Protocolo nº1849- Instrumento Particular de Convescimento à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043 emitido em 16/03/2010 pelo Credor Bradesco S.A/Agencia de Novo São Joaquim-MT. As partes têm entre si, justo e contratado o seguinte: I- Em 04/12/2005, o Devedor emitiu Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 200505043, no valor de R\$80.000,00 com vencimento final previsto para 15/12/2010. A referida Cédula foi registrada sob este nº 36.922 Lº 03 e sob o R.02/49.576 atual AV 02 desta matrícula. **b.1-** A Cédula descrita na cláusula b, foi aditada em 11/01/2010. **d** - O Devedor reconhece e confessa dever ao Credor a quantia no valor de R\$55.006,00 ao saldo devedor da Cédula, sendo a quantia no valor de R\$35.959,93 correspondente as parcelas vencidas em 11/05/2010 referente ao contrato de convescimento nº8766 e não pagas pelo Emitente em sua respectiva data de vencimento. **4.1-** Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em convescer a mencionada Cédula, mediante o pagamento da importância de R\$35.959,93 em 01(uma) parcela única, com vencimento da 1ª parcela em 16/11/2010 e última **parcela em 16/11/2010**, sendo que o valor convescido será corrigido monetariamente pelo índice da Taxa Referencial (TR), acrescida de juros à taxa de 1,8% ao mês, equivalente a 23.8725% ao ano, calculados sobre o saldo devedor da parcela convescida. As demais condições e obrigações constam da via arquivada. Novo São Joaquim, 21 de julho de 2010. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 39,90-----

R 12/131 Protocolo 2111 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201005091, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 27 de outubro de 2010, Registrado sob nº 912 no Livro 03 Auxiliar emitida por LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$200.000,00 vencível em 26/10/2012, a juros de 6,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de ITR NIRF nº3.546.538-7 com validade até 11/05/2011 e

Certidão Negativa do IBAMA nº 1981898 com validade até 12/12/2010. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 12 de novembro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 42,90-----

R 13/131 Protocolo 2256 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201005099, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 30 de dezembro de 2010, Registrado sob nº 965 no Livro 03 Auxiliar, emitida por RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$200.000,00 vencível em 29/12/2012, a juros de 6,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de ITR NIRF nº 3.546.538-7 com validade até 03/07/2011 e Certidão Negativa do IBAMA nº 2060136 com validade até 04/02/2011. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 05 de janeiro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 42,90-----

AV 14/131 Protocolo nº 2943- Conforme autorização do Banco Bradesco S/A-Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, datada de 25/11/2011, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa AV.02 e R.10 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 09 de dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão) Emolumentos R\$8,40.-----

AV 15/131 Protocolo nº 2944- Conforme autorização do Banco Bradesco S/A-Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, datada de 25/11/2011, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa R.06 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 09 de dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão) Emolumentos cobrados no AV01/197 no Livro 03 Auxiliar.-----

R 16/131 Protocolo 2955 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201105089, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 08 de dezembro de 2011, Registrado sob nº 1265 no Livro 03 Auxiliar, emitida por RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$85.152,00 vencível em 07/12/2012, a juros de 6,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de ITR NIRF nº 3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 2637416 com validade até 07/01/2012. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 09 de dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 42,90-----

R 17/131 Protocolo 3477 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201205039, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 17 de agosto de 2012, Registrado sob nº 1484 no Livro 03 Auxiliar, emitida : LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$110.400,00 vencível em 17/18/2013, a juros de 5,50% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº 3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 3060652 com validade até 19/09/2012. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 20 de agosto de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 48,60-----

R 18/131 Protocolo 3593 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201205053, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 24 de setembro de 2012, Registrado sob nº 1558 no Livro 03 Auxiliar, emitente: RINALDO

131

003

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO, CPF- 545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$150.000,00, vencível em 24/09/2014, a juros de 5,00% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº 3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 311827 com validade até 28/10/2012. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 28 de setembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 48,60-----

R 19/131 Protocolo 3691 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201205068, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 29 de outubro de 2012, Registrado sob nº 1608 no Livro 03 Auxiliar, emitida: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$150.000,00 vencível em 29/10/2014, a juros de 5,50% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº 3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 3189424, com validade até 28/11/2012. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 29 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$ 48,60-----

R 20/131 Protocolo 3772 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201205075, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 06 de dezembro de 2012, Registrado sob nº 1664 no Livro 03 Auxiliar, emitida: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO CPF-545.755.591-72 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF- 441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$80.000,00 vencível em 29/10/2014, a juros de 5,50% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº 3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 07 de dezembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Selo AEV-11359--Emolumentos: R\$ 48,60-----

AV21/131 Protocolo nº 3785 = Conforme autorização do Banco Bradesco S/A. Osasco- SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, datada de 04/12/2012, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa R.12 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 13 de dezembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão) Emolumentos R\$9,50 Selo: AEV11394.-----

AV22/131 Protocolo nº 3786 = Conforme autorização do Banco Bradesco S/A. Osasco- SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, datada de 04/12/2012, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa R.16 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 13 de dezembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão) Emolumentos R\$9,50 Selo: AEV11396.-----

R 23/131 Protocolo 3875 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201305017, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 23 de janeiro de 2013, Registrado sob nº 1727 no Livro 03 Auxiliar, emitida: RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF-441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO, CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU,

a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$120.000,00 vencível em 23/01/2015, a juros de 5,50% a.a. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 3331616. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 23 de janeiro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$48,60. Selo AEV11682.-----

R 24/131 Protocolo 3978 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201305028, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 07 de março de 2013, Registrado sob nº 1781 no Livro 03 Auxiliar, emitida: RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF-441.780.501-68 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO, CPF-545.755.591-72, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$69.552,00 vencível em 07/03/2014, a juros de 5,50% a.a. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 3407860. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 07 de março de 2013. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$48,60. Selo AEV12160.-----

R 25/131 Protocolo 4318 = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 201305055, expedida na cidade de Novo São Joaquim-MT, em 26 de junho de 2013, Registrado sob nº 1922 no Livro 03 Auxiliar, emitida: LUCILENE OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO, CPF-545.755.591-72 e como AVALISTA/OUTORGA UXORIA: RINALDO PEREIRA DE ARAUJO, CPF-441.780.501-68, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, no valor de R\$70.000,00, vencível em 26/06/2015, a juros de 5,50% a.a. Apresentaram o CCIR /2006 /2007 /2008 /2009, Certidão Negativa de ITR- NIRF nº3.546.538-7 e Certidão Negativa do IBAMA nº 3702897. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada nesta serventia. Novo São Joaquim, 27 de junho de 2013. O referido é verdade e dou fé. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$51,80. Selo AHC-12811--

R 26/131. Protocolo nº 5701. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 332-69.2014.811.0106 - Código 72134, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF nº 545.755.591-72, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$262.268,52 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 03/10/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, pela executada Lucilene Oliveira Soares Araújo e pelo **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA de 167,6602ha** (cento e sessenta e sete hectares, sessenta e seis ares e dois centiares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 04. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 09 de outubro de 2014. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo:ALX18970.-----

R 27/131. Protocolo nº 5806. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 334-39.2014.811.0106 - Código 72138, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF nº 545.755.591-72, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$90.291,93 (noventa mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 28/10/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo e pelos executados, ficando como **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA de 20ha** (vinte hectares) do imóvel desta

Matrícula Nº

Ficha

131

004

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 06 de novembro de 2014. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo:AMW41206.-----

R 28/131. Protocolo nº 5807. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 340-46.2014.811.0106 - Código 72144, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **R P de Araújo Atacado ME**, inscrita no CNPJ nº 26.566.778/0001-56, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$24.227,62 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 28/10/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, pela Sra. Lucilene Oliveira Soares Araújo, conjugue do executado, pelo executado Rinaldo Pereira Araújo, que fica como **Fiel Depositário do bem**, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA de 06ha** (seis hectares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 06 de novembro de 2014. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo:AMW41207.-----

R 29/131. Protocolo nº 5866. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 341-31.2014.811.0106 - Código 72145, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF nº 545.755.591-72, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$135.879,14 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 24/11/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa e pelo **Fiel Depositário Rinaldo Pereira Araújo**, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA de 167,6602ha** (cento e sessenta e sete hectares, sessenta e seis ares e dois centiares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 04. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 27 de novembro de 2014. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo:AMW-41438.-----

R 30/131. Protocolo nº 5928. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 336-09.2014.811.0106 - Código 72140, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF nº 545.755.591-72, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$208.887,30 (duzentos e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 09/12/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, pelo **Fiel Depositário Rinaldo Pereira Araújo** e por sua Conjuge Sra. Lucilene Oliveira Soares de Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA de 167,6602ha** (cento e sessenta e sete hectares, sessenta e seis ares e dois centiares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 12 de dezembro de 2014. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo: AMW 41629 -----

R 31/131. Protocolo nº 5929. Em cumprimento ao Mandado de Execução datado de 06/08/2014, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, Juíza de Direito Substituta, extraído do processo nº 339-61.2014.811.0106 - Código 72143, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **Márcio Oliveira Soares**, inscrito no CNPJ nº 06.074.151/0001-70, e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$57.265,60 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 09/12/2014, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilídio da Costa e pelo **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** de **15ha** (quinze hectares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 12 de dezembro de 2014. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo: AMW 41630

R 32/131. Protocolo nº 6121. Em cumprimento ao Mandado de Citação datado de 02/03/2015, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Canavarros dos Santos, Juiz de Direito, extraído do processo nº 532-76.2014.811.0106 - Código 72638, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **L. O. Soares Araújo EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.509.762/0001-43, **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF sob nº 545.755.591-72 e **Rinaldo Pereira Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$123.215,40 (cento e vinte e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 16/03/2015, assinado pelo Sr. Gilson Santos de Melo, Oficial de Justiça, pelo **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo e por sua cônjuge Lucilene Oliveira Soares Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** de **30ha** (trinta hectares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 27 de março de 2015. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo: ANU-25514. -----

R 33/131. Protocolo nº 6160. Em cumprimento ao Mandado de Citação datado de 02/03/2015, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Canavarros dos Santos, Juiz de Direito, extraído do processo nº 437-46.2014.811.0106 - Código 72638, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A** e executados: **R. P. de Araújo Atacado - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.566.778/0001-58, **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF sob nº 545.755.591-72, cujo valor da causa é R\$71.696,77 (setenta e um mil, seissentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 01/04/2015, assinado pelo Sr. Gilson Santos de Melo, Oficial de Justiça, pelo **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo e por sua cônjuge Lucilene Oliveira Soares Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** de **20ha** (vinte hectares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 02 de abril de 2015. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$53,30. Selo: ANU-25562. -----

R 34/131. Protocolo nº 7054. Em cumprimento ao Mandado de Citação datado de 22/02/2016, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Thiago Cordero Pivotto, Juiz de Direito, extraído do processo nº 468-32.2015.811.0106 - Código 74205, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como exequente: **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº **60.746.948/0001-12** e executados: **Lucilene Oliveira Soares Araújo**, inscrita no CPF sob nº 545.755.591-72, e **Rinaldo Pereira de Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$82.053,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e três reais), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de 10/03/2016, assinado pelo Sr. Mauro Ilídio da Costa, Oficial de Justiça, pelo **Fiel Depositário** Rinaldo Pereira Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** de **20ha** (vinte hectares) do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 05. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 22 de março de 2016. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$56,60. Selo: ASM-46426. -----

AV 35/131. Protocolo nº 7192. Atendendo requerimento do Banco Bradesco S/A, devidamente representado, **procedo averbação para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos do Art. 615-A do CPC, conforme o teor da **Certidão**, datada de 24 de fevereiro de 2016, assinada pelo Srº. Arnaldo Teixeira de Matos, Distribuidor da Comarca de Campo Novo do Parecis, na qual certifica a distribuição da Ação nº 920-16.2015.811.0050 - Código nº 72962, distribuída em 07/04/2015, em trâmite perante a Primeira Vara, proposta pelo **Exeqüente: BANCO BRADESCO S.A**, contra o **Executado: Rinaldo Pereira de Araújo**, CPF nº 441.780.501-68, cujo valor da causa é R\$82.053,00. O Requerimento e a Certidão ficam arquivadas nesta serventia na Pasta nº 05 de Certidões e Mandados Judiciais. Novo São Joaquim, 31 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$11,10. Selo: ATR-65585.-----

AV 36/131. Protocolo nº 7193. Atendendo requerimento do Banco Bradesco S/A, devidamente representado, **procedo averbação para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos do Art. 615-A do CPC, conforme o teor da **Certidão**, datada de 24 de fevereiro de 2016, assinada pelo Srº. Arnaldo Teixeira de Matos, Distribuidor da Comarca de Campo Novo do Parecis, na qual certifica a distribuição da Ação nº 920-16.2015.811.0050 - Código nº 72962, distribuída em 07/04/2015, em trâmite perante a Primeira Vara, proposta pelo **Exeqüente: BANCO BRADESCO S.A**, contra a **Executada: Lucilene Oliveira Soares Araujo**, CPF nº 545.755.591-72, cujo valor da causa é R\$82.053,00. O requerimento e a Certidão ficam arquivadas nesta serventia na Pasta 05 de Certidões e Mandados Judiciais. Novo São Joaquim, 31 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão) Emolumentos: R\$11,10 Selo: ATR-65586.-----

AV 37/131 Protocolo nº 8922. Cumprindo determinação contida nos termos da decisão, datada de 13 de abril de 2018, extraído do Processo nº 279-83.2017.811.0106 - Código 77034, em trâmite na Diretoria do Foro, por ordem do Exmo. Sr. Francisco Junqueira Fimenta Barbosa Sandrin, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim-MT, procedo à averbação de **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula, tudo nos termos da respeitável decisão proferida nos autos. O pedido e a decisão ficam arquivados nesta serventia na Pasta 07 de certidões e mandados judiciais. Novo São Joaquim, 25 de junho de 2018. O referido é verdade e dou fé. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão) Selo: BCX-24549. Emolumentos: Gratuito.-----

AV 38/131 Protocolo nº 9988. Cumprindo determinação contida na Decisão proferida em 25 de julho de 2019, pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Alexandre Meinberg Ceroy, no processo nº 279-83.2017.811.0106 - Código 77034, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, procedo ao **CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DO AV/37** desta matrícula, tudo nos termos da respeitável decisão que fica arquivada nesta serventia na Pasta 008 de certidões e mandados judiciais. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 10 de dezembro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: Gratuito Selo:BIQ-05946.-----

AV 39/131 Protocolo nº 10544. Em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 14/02/2020, assinado pelo Sr. Wilmar Barbosa Cruz, Gestor Judiciário, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Meinberg Ceroy, Juiz de Direito, extraído do processo nº 279-83.2017.811.0106 Código 77034, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca, no qual figura como Polo Ativo: **Fazenda Pública Estadual** e Polo Passivo: **R. P. de Araújo Atacado-ME**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 26.566.778/0001-56 e **Rinaldo Pereira de Araújo**, inscrito no CPF sob nº 441.780501-68, cujo valor da causa é R\$443.904,37 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), à vista do respectivo Auto de Penhora e Depósito datado de

23/09/2020, assinado pelo Sr. Gilson Santos de Melo, Oficial de Justiça, pelo Fiel Depositário Rinaldo Pereira de Araújo, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 11. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 13 de outubro de 2020. Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: Gratuito. Selo: BLX-06913.-----

AV-40-131 14/06/2023- AVERBAÇÃO DO CNM. Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 063305.2.0000131-43**. Novo São Joaquim-MT, 14 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta.

R-41-131 - Protocolo nº 13369 do dia 21/03/2024 - ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. CARTA DE ARREMATAÇÃO. Nos termos da Carta de Arrematação expedida pela Juíza Substituta de Direito da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, datada de 11/01/2023, extraída dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0000437-46.2014.8.11.0106 (Código 12154), tendo como exequente Banco Bradesco S.A. e como executado Lucilene Oliveira Soares Araújo e Rinaldo Pereira de Araújo, procedo ao presente registro para constar que **uma parcela de 20ha (vinte hectares) do imóvel objeto desta matrícula foi arrematada em leilão judicial pelo arrematante Sr. LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, RG nº 213.7113-0 SSP/MT, CPF nº 023.352.221-20, residente e domiciliado na Fazenda 3G, Zona Rural, Novo São Joaquim – MT, CEP 78.625-000, **pelo valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), passando assim a figurar como coproprietário de uma fração de 20ha (vinte hectares).** Foram apresentados os seguintes documentos que seguem para arquivamento nesta serventia: Guia de recolhimento do ITBI nº 70/2023, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, pela importância de R\$103.000,00, valor da arrecadação R\$2.060,00, conforme DAM datada de 16/07/2023 quitada, Certidão Negativa de Débitos, expedida em 11/04/2024. Dou fé. Novo São Joaquim, 15 de abril de 2024. Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-95087 e R\$ 3.487,25, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP-95088.

AV-42-131 - Protocolo nº 13369 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos das Carta de Arrematação expedidas pela Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, nos Autos nº 0000341-31.2014.8.11.0106 o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **147,6602 ha (cento e quarenta e sete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares);** e **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, acima qualificado, com **20,00 ha (vinte hectares).** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 15 de abril de 2024. Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95092.

R-43-131 - Protocolo nº 13370 do dia 21/03/2024 - ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. CARTA DE ARREMATAÇÃO. Nos termos da Carta de Arrematação expedida pela Juíza Substituta de Direito da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, datada de 11/01/2023, extraída dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0000468-32.2015.8.11.0106 (Código 12154), tendo como exequente Banco Bradesco S.A. e como executado Lucilene Oliveira Soares Araújo e Rinaldo Pereira de Araújo, procedo ao presente registro para constar que **uma parcela de 20ha (vinte hectares) do imóvel objeto desta matrícula foi arrematada em leilão judicial pelo arrematante Sr. João Rodrigues Sobrinho**, brasileiro, funcionário público, RG nº 03300447 SSP/MT, CPF nº 162.329.681-15, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro, Novo São Joaquim – MT, CEP 78.625-000, **pelo valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), passando assim a figurar como coproprietário de uma fração de 20ha (vinte hectares).** Foram

131

006

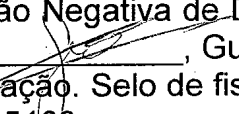
CNM: 063305.2.0000131-43

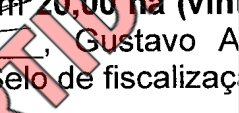
1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

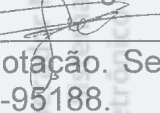
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

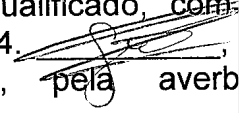
Leonardo Aquino Moreira Guimarães

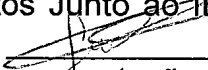
Registrador

apresentados os seguintes documentos que seguem para arquivamento nesta serventia: Guia de recolhimento do ITBI nº71/2023, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, pela importância de R\$73.500,00, valor da arrecadação R\$1.470,00, conforme DAM datada de 16/07/2023 quitada, Certidão Negativa de Débitos, expedida em 11/04/2024. Dou fé. Novo São Joaquim, 15 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-95102 e R\$ 3.487,25, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP-95103.

AV-44-131 - Protocolo nº 13370 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos das Carta de Arrematação expedidas pela Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, nos Autos nº 0000468-32.2015.8.11.0106 o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **127,6602 ha (cento e vinte e sete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares)**; e **João Rodrigues Sobrinho**, acima qualificado, com **20,00 ha (vinte hectares)**. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 15 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95104.

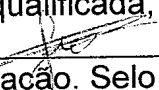
R-45-131 - Protocolo nº 13371 do dia 21/03/2024 - ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. CARTA DE ARREMATAÇÃO. Nos termos da Carta de Arrematação expedida pela Juíza Substituta de Direito da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, datada de 16/01/2023, extraída dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0000341-31.2014.8.11.0106 (Código 12154), tendo como exequente Banco Bradesco S.A. e como executado Lucilene Oliveira Soares Araújo e Rinaldo Pereira de Araújo, procedo ao presente registro para constar que **uma parcela de 30ha (trinta hectares) do imóvel objeto desta matrícula foi arrematada em leilão judicial pelo arrematante Sr. LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, RG nº 213.7113-0 SSP/MT, CPF nº 023.352.221-20, residente e domiciliado na Fazenda 3G, Zona Rural, Novo São Joaquim - MT, CEP 78.625-000, **pelo valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), passando assim a figurar como coproprietário de uma fração de 30ha (trinta hectares).** Foram apresentados os seguintes documentos que seguem para arquivamento nesta serventia: Guia de recolhimento do ITBI nº69/2023, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, pela importância de R\$111.000,00, valor da arrecadação R\$2.220,00, conforme DAM datada de 16/07/2023 quitada, Certidão Negativa de Débitos, expedida em 11/04/2024. Dou fé. Novo São Joaquim, 15 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-95187 e R\$ 4.975,65, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP-95188.

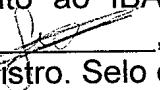
AV-46-131 - Protocolo nº 13371 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos das Carta de Arrematação expedidas pela Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim-MT, Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, nos Autos nº 0000341-31.2014.8.11.0106 o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **97,6602ha (noventa e sete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares)**; e **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, acima qualificado, com **30,00 ha (trinta hectares)**. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 15 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95189.

R-47-131 - Protocolo nº 13372 do dia 21/03/2024- ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 18 de fevereiro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 060/061, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado, o coproprietário JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, acima qualificado, **vendeu na totalidade a parte ideal de 20ha** do imóvel objeto desta matrícula para **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, brasileira, divorciada, do pecuarista, inscrita no CPF nº 730.876.101-00, portadora da cédula de identidade RG nº 4931572 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Maria Alves de Souza, Quadra E, Lote 36 Residencial Morumbi, Goiânia -GO, **pelo valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 162.329.681-15 - código de consulta HASH: 7ec8.ad1c.6b19.5b71.7f1b.66cd.00f0.4215.3909.04cc; nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foram apresentadas guias pagas (quitadas) de ITBI e CCIR 2023 com código do imóvel rural nº 950.050.353.655-8, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao CIB: 3.546.538-7 e Certidão Negativa de Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-95203. R\$ 3.487,25, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP 95199.

AV-48-131 - Protocolo nº 13372 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 18 de fevereiro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 060/061, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **147,6602 ha (cento e quarenta e sete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares)**; e **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, acima qualificada, com **20,00 ha (vinte hectares)**. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95200.

R-49-131 - Protocolo nº 13373 do dia 21/03/2024- ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 29 de março de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 067/068, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado, o coproprietário LEANDRO APARECIDO DA SILVA, acima qualificado, **vendeu na totalidade a parte ideal de 30ha** do imóvel objeto desta matrícula para **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, brasileira, divorciada, do pecuarista, inscrita no CPF nº 730.876.101-00, portadora da cédula de identidade RG nº 4931572 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Maria Alves de Souza, Quadra E, Lote 36 Residencial Morumbi, Goiânia -GO, **pelo valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 162.329.681-15 - código de consulta HASH: 25a2.383a.9f3a.e07b.e83c.a461.9f17.77f9.2d28.27ad; nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foram apresentadas guias pagas (quitadas) de ITBI e CCIR 2023 com código do imóvel rural nº 950.050.353.655-8, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao CIB: 3.546.538-7 e Certidão Negativa de Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-95220 e R\$ 3.487,25, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP-95221.

AV-50-131 - Protocolo nº 13373 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 18 de fevereiro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 060/061, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **117,6602 ha (cento e dezessete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares)** e **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, acima qualificada, com **30,00 ha (trinta hectares)**. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95222.

R-51-131 - Protocolo nº 13373 do dia 21/03/2024- ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 29 de março de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 067/068, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado, o coproprietário **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, acima qualificado, **vendeu na totalidade a parte ideal de 20ha** do imóvel objeto desta matrícula para **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, brasileira, divorciada, do pecuarista, inscrita no CPF nº 730.876.101-00, portadora da cédula de identidade RG nº 4931572 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Maria Alves de Souza, Quadra E, Lote 36 Residencial Morumbi, Goiânia -GO, **pelo valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 162.329.681-15 - código de consulta HASH: 05b2.cdd9.4fdd.564c.2e82.1b8d.b38c.dfcd.65f0.5fe4; nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foram apresentadas guias pagas (quitadas) de ITBI e CCIR 2023 com código do imóvel rural nº 950.050.353.655-8, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao CIB: 3.546.538-7 e Certidão Negativa de Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 4.975,65, pelo registro. Selo de fiscalização nº CBP-95223.

AV-52-131 - Protocolo nº 13373 do dia 21/03/2024 - CONSTATAÇÃO DE CONDÔMINOS. Nos termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos com Efeitos de Compra e Venda, datada do dia 18 de fevereiro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício, neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, folhas 060/061, do livro nº 09 –Diversas- Segundo Traslado o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se em propriedade condominial. Desse modo, são coproprietários deste imóvel: **RINALDO PEREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, com **97,6602ha (noventa e sete hectares, sessenta e seis ares, dois centiares)** e **JOSIANE ROQUE CASTILHO**, acima qualificada, com **20,00 ha (vinte hectares)**. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de abril de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95224.